

PORTARIA N.º 285, DE 6 DE MAIO DE 1994.

Concede licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento nos termos do artigo 94 da Lei Complementar n.º 03/1991, ao Servidor Antônio Marques Ferreira, ocupante do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Índice 20, licença para tratamento de saúde, por um período de 3 (três) dias, a partir de 4.5.1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4.5.1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos seis dias do mês de maio do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente